



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 038/2020 - DJ/NOVACAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 – DILIC/DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **SÉRGIO ANTUNES LEMOS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [45150324](#)), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [48448255](#)), o Relatório nº 22/2020 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [48385122](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [48448310](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [48367391](#) p.2), no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 032/2020 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [47250510](#)), todos constantes do **PROCESSO SEI/GDF Nº 00112-00010826/2020-07**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, <b>CNPJ:</b> 06.998.221/0001-87, <b>CF/DF:</b> 07.461.273/001-15					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> CARLOS AUGUSTO PELLERES, <b>CPF:</b> 648.706.501-34, <b>RG:</b> 631.055 SSP/DF.					
<b>ENDEREÇO:</b> SCIA quadra 15, conjunto 02, Lote 14, sala 203, Parte C, Guará/DF, CEP 71.250-010 <b>TEL:</b> (61) 3345-4880 (61) 3345-6880, <b>E-MAIL:</b> ipe@ipepaisagismodf.com.br					
<b>LOTE 01</b>					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	40.000	PLACA	Grama batatais (paspalum notatum)(Marca TOP GRASS) Dimensões: 0,20 x 0,20 x 0,05 m	6,24	R\$ 249.600,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)</b>					
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	10.000	PLACA	Grama batatais (Marca TOP GRASS) Dimensões: 0,20 x 0,20 x 0,05 m	6,24	R\$ 62.400,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).</b>					

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:****FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**SÉRGIO ANTUNES LEMOS**

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

**CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI:****CARLOS AUGUSTO PELLERES**Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [48367391](#) p.15)

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pelleres**, **Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0973458-9**, **Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/10/2020, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/10/2020, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49368795)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49368795)  
[verificador= 49368795](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49368795) código CRC= **7F63CD37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00010826/2020-07

Doc. SEI/GDF 49368795

Criado por 84000016040, versão 17 por 84000749508 em 23/10/2020 10:47:45.